



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Edital N. 12/2024, de 30 de julho de 2024

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e através do EDITAL N. 12/2024, de 30 de julho de 2024, torna público o processo seletivo para candidatura de estagiários de nível superior para atuar no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*, nos termos da LEI 11.788, de 25/09/2008. O presente Edital disciplina os procedimentos desta seleção para estágio acadêmico **NÃO REMUNERADO** e estabelece suas regras de funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será destinado ao preenchimento de vagas para estágio não remunerado de nível superior.
- 1.2. O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF Baiano *Campus Valença* tem por objetivo proporcionar, aos estudantes, a oportunidade de realizar estágio curricular, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.
- 1.3. O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano *Campus Valença*.
- 1.4. O estágio terá duração mínima de 04 (quatro) meses, com possibilidade de renovação a cada 04 (quatro) meses, observando a duração máxima de 01 (um) ano, conforme legislação específica.
- 1.5. As atividades desenvolvidas pelo estagiário, obrigatoriamente deverão ser acompanhadas pelo supervisor.

2. DAS VAGAS

Nº. de vagas	Disciplina ou Setor	Requisito de escolaridade	Atribuições
02	Disciplina de Educação Física	Estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Educação Física a partir do 2º Semestre.	1. Auxiliar o(a) professor(a) de Educação Física nas atividades inerentes as práticas motoras e/ou esportivas; 2. Auxiliar na formação e treinamento das equipes esportivas (individuais e coletivas) do Campus; 3. Auxiliar nos campeonatos e torneios esportivos; 4. Auxiliar no desenvolvimento dos projetos de pesquisa e extensão na área da Educação Física e Esportes;

			5. E outras correlatas da área de atuação.
02	Coordenação Geral de Ensino (CGE)	Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação: Licenciatura ou de Pedagogia a partir do 2º Semestre.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar e secretariar reuniões; 2. Auxiliar na elaboração de documentos institucionais (atas, declarações, certificados, etc); 3. Auxiliar em trabalhos pedagógicos, legislação e políticas de educação; 4. Apoiar na organização geral de arquivos físico e digital; 5. Apoiar a realização de rotinas administrativas. 6. . Auxiliar na organização de eventos acadêmicos.

3. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. INSCRIÇÕES

- 3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/08/2024 a 11/08/2024, exclusivamente via e-mail: estagio@valenca.ifbaiano.edu.br.
- 3.1.2. Deverá constar como identificação no assunto: Seleção de estágio.
- 3.1.3. Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas. Em nenhum momento após o encerramento das inscrições poderá ter juntamento de documentos.
- 3.1.4. Somente serão aceitas inscrições realizadas até as 23h59 do dia 11/08/2024.
- 3.1.5. Não será homologada a inscrição com documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF.
- 3.1.6. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca, no período informado no cronograma deste edital.

3.2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.2.1. O(a)s candidato(a)s, no ato de inscrição, deverão anexar ao e-mail, exclusivamente em arquivos PDF, a documentação abaixo relacionada:
 - a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo(a) Candidato(a);
 - b) Documento de identificação (RG e CPF);
 - c) *Currículo Vitae* ou Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios;
 - d) Histórico atualizado do Curso em que o(a) candidato(a) está matriculado(a);

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo consistirá de Análise do *Currículo Vitae* ou Lattes e Histórico Escolar de cada candidato(a), conforme barema (ANEXO II) e Entrevista presencial no IFBaiano, Campus Valença.
- 4.2. Tornam-se sem efeito as atividades que constem no currículo e que não forem devidamente comprovadas.
- 4.3. Será de total responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações constantes no currículo, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

- 4.4. O(a)s candidato(a)s deverão manter seus dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser encaminhada à Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail: estagio@valenca.ifbaiano.edu.br
- 4.5. Os candidato(a)s serão classificado(a)s de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida através da Média Aritmética, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$\text{Final} = \frac{\text{Nota da 1ª fase} + \text{Nota da 2ª fase}}{2}$$

- 4.6. Serão utilizados como critério de desempate, após as duas fases, nesta ordem:
 I - Maior nota na pontuação do Currículo.
 II - Maior nota na entrevista
 III - Maior idade em anos e meses.
- 4.7. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca, conforme período informado no cronograma deste edital.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	31/07/2024
Prazo para impugnação do Edital.	01/08/2024
Inscrições.	02 a 11/08/2024
Homologação preliminar das inscrições.	12/08/2024
Prazo para recurso contra a homologação preliminar das inscrições.	13/08/2024
Homologação final das inscrições.	14/08/2024
Entrevista presencial IFBaiano campus Valença	15 e 16/08/2024
Resultado preliminar	19/08/2024
Prazo para recursos contra o resultado preliminar	19 e 20/08/2024
Resultado Final da seleção.	23/08/2024

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O pedido de impugnação e recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Estágio que expedirá decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.
- 6.2. O pedido de impugnação ou de recursos deverão ser interpostos via e-mail: estagio@valenca.ifbaiano.edu.br, no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 6.3. O candidato deverá enviar o recurso conforme modelo (ANEXO IV), com argumentação lógica e a devida fundamentação da solicitação.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca

8. DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

- 8.1. A carga horária semanal mínima de 08 (oito) horas e máxima de 20 (vinte)

horas semanais.

- 8.2. O IF Baiano, campus Valença, certificará o estagiário para Atividade Complementar, que poderá ser contabilizada integralmente na Instituição de ensino a qual ele estará matriculado.
- 8.3. A Instituição garantirá o seguro contra acidentes pessoais, (Art. 9.º, inciso IV e parágrafo único, da Lei n.º 11.788/2008), enquanto estiver nas dependências do IF Baiano, *Campus Valença*.
- 8.4. A carga horária diária será de 04(quatro) horas distribuídas nos horários e dias de funcionamento do IF Baiano *Campus Valença*, inclusive aos sábados e compatível com o horário escolar do estagiário.
- 8.5. Não será concedida remuneração aos estagiários.
- 8.6. Não serão concedidos aos estagiários benefícios como: auxílio-alimentação, vale transporte e assistência à saúde.
- 8.7. O estagiário terá que apresentar relatórios (semestralmente e final) das atividades desenvolvidas durante o seu estágio que deverão ser assinadas pelo estagiário e pelo coordenador/orientador do estágio.
- 8.8. O estágio será mantido enquanto o estudante estiver regularmente matriculado, e com frequência e desempenho educativo satisfatório em sua Instituição de Ensino, podendo ocorrer o desligamento do estagiário nas hipóteses previstas no Art. 16 da Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação/divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>, durante a execução desta seleção.
- 9.2. Caberá à Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este edital.
- 9.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 9.4. A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a Instituição de Ensino, o estudante e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.
- 9.5. Este Edital tem a validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.6. Informações e dúvidas sobre este certame serão atendidas através do seguinte endereço de e-mail: estagio@valenca.ifbaiano.edu.br.
- 9.7. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo para contratação de estagiários de nível superior.

Valença/BA, 24 de julho de 2024.

Diretor-Geral

IF Baiano *Campus Valença*

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data de nascimento:	Sexo:	
RG:	Org. Exp.:	CPF:
Endereço Residencial (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):		
Telefone/DDD:		E-mail:
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Instituição de ensino:		
Semestre matriculado:		
Setor/Disciplina de interesse:		

Valença, Bahia, _____ / _____ 2024

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO II
BAREMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Candidato: _____ Total de pontos obtidos: _____

ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Histórico Escolar	Média de Notas entre 10 e 9,0 = 06 pontos	06
	Média de Notas entre 8,9 e 8,0 = 04 pontos	
	Média de Notas entre 7,9 e 7,0 = 02 pontos	
	Média de Notas abaixo de 7,0 não pontua	
2. Participação em atividades extracurriculares (seminários, congressos, palestras, workshops e afins). Para efeito de pontuação relativa a participação em atividades extracurriculares, será aceita cópia do certificado, atestado ou declaração de participação nos eventos	Total da carga horária comprovada igual ou superior a 60 horas = 04 Pontos	04
	Total da carga horária comprovada entre 40 e 59 horas = 03 pontos	
	Total da carga horária comprovada entre 39 e 20 horas = 02 pontos	
	Total da carga horária comprovada entre 19 e 08 horas = 01 pontos	

ANEXO III
BAREMA DA ENTREVISTA

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
	QUANTIDADE MÁXIMA DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Disponibilidade de tempo para Estágio no Campus	1,0	
Interesse na vaga de Estágio	2,0	
Experiência na área inscrita	4,0	
Afinidade com a área	3,0	
TOTAL	10,0	

